



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 211, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de julho de 2023, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2023, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/07/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.